



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 763

de 8 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº. 038/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.01

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento dos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento de matérias básicas.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE RECENTE

INDICE FUTURO

Atendimento a demanda escolar Alunos aprovados (%)

95,00

95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 55.384.608,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) INCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00

Áreas desapropriadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 763

de 8 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº. 038/2010)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.020.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

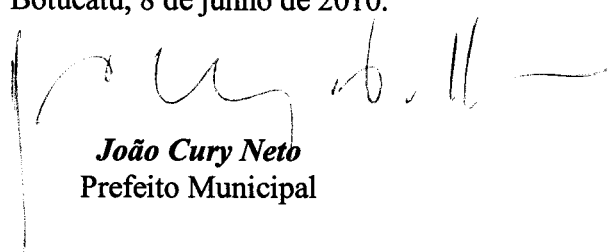
-.-	02.04.05.12.361.0004.1018.4.4.90.61	Educação	150.000,00
-----	-------------------------------------	----------	------------

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

189	02.04.05.12.361.0004.1003.4.4.90.51	Educação	150.000,00
-----	-------------------------------------	----------	------------

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2010.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto